

**SIMEPAR****JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2022**

**Objeto:** Contratação de serviços de locação de 1(um) Estande 12m2 para participação do Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – XXVI SNTPEE 2022. **Fundamentação:** Artigo nº 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e artigo nº 33 da Lei Estadual nº 15.608/2008. **Justificativas:** Processo nº 005, fls 04, **Valor:** R\$ 40.000,00, **Empresa Contratada:** Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – CIGRE Brasil. **Aprovação:** Cesar A. A. Beneti – Diretor Executivo - Termo de Ratificação expedido dia: 06/04/2022.

33898/2022

**Ministério Público do Estado do Paraná**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-MP/PGJ  
RESULTADO**

A Pregoeira julgou **DECLASSIFICADA** antes da etapa de lances a licitante: B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirurgi, no lote 4, por infringir o item 7.1.1 do Edital; **DECLASSIFICADA** após a etapa de lances a licitante: Luiz Minioli Netto EPP, nos lotes 1, 3, 4 e 5, por infringir o item 7.1 do Edital; **INABILITADA** a licitante B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirurgi, no lote 5, por infringir o item 9.1.6 do Edital; **HABILITADA E VENCEDORA** a licitante: **Luiz Minioli Netto EPP**, nos lotes 1, com o valor de R\$ 7.794,00, e 3, com o valor de R\$ 823,00. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, a Pregoeira julgou **DESERTO** o lote 2; **PREJUDICADOS** os lotes 4 e 5; e **ADJUDICOU** os objetos dos lotes 1 e 3 à licitante vencedora. Curitiba, 7 de abril de 2022.

33946/2022

**Extrato de Termo de Contrato**

PROTOCOLO: 4889/2022 - DISP.: 129/2022 - CONTRATO: 24/2022

CONTRATADO: Sandro José Batista 80332200906

CNPJ: 31.600.084/0001-28

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado de Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais, para atuação em 10 (dez) eventos online, com dois tradutores, que serão realizados pela Escola Superior do MPPR em parceria com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com deficiência – CAOPIPCD e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de 30 (trinta) horas, para serem utilizadas durante o ano de 2022, conforme proposta apresentada pelo Sr. Sandro José Batista, à fl. 06 do Protocolo nº 4889/2022.

DOT. ORÇ.: 0960.03091436.011 – subelemento de despesa: 3390.3905.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2ª Coordenadoria Executiva da SUBADM.

33968/2022

**Coordenadoria Estadual da Defesa Civil**
**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Termo de Cooperação Técnico Financeira nº 002/2022  
CEDEC/UNIOESTE**

Protocolo nº: 18.502.240-4

**Conventes:** Estado do Paraná, por intermédio da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CNPJ nº **34.126.087/0001-60**, representada pelo seu Coordenador, Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, CPF 766.745.769-72, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – CNPJ nº **78.680.337/0001-84**, representada por Reitor, Prof. Alexandre Almeida Webber, CPF 941.238.109-34.

**Objeto:** desenvolver o projeto de reconstrução da Unioeste Campus Foz do Iguaçu, desenvolvendo ação voltadas à Reconstrução do Bloco F, Bloco G, Setor de Manutenção e Refeitório, que foram parcialmente destruídos em decorrência de vendaval, visando reestabelecer a estrutura necessária para a realização de aulas práticas e atendimento a comunidade para a realização de diversas atividades.

**Recursos:** O valor global estimado dos recursos são na ordem de R\$ 929.089,92 (novecentos e vinte e nove mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), provenientes da liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre, disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Vigência: 12 Meses a contar da sua assinatura.

Curitiba, 7 de abril de 2022.

**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.**
**Prof. Alexandre Almeida Webber,  
Reitor da UNIOESTE.**

34206/2022

**Conselhos****PORTARIA Nº 1836/2022**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR;

EXONERA José Carlos Tozetto Vettorazzi do cargo em comissão de Supervisor do CRF-PR na cidade de Ponta Grossa, revogando a Portaria 1790/2022.

Curitiba 11 de abril de 2022.

Márcio Augusto Antoniassi

Presidente do CRF/PR

34040/2022

**PORTARIA Nº 1837/2022**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR;

NOMEIA José Carlos Tozetto Vettorazzi ao cargo em comissão de Assessor Político, criado pela Deliberação 769 de 30 de abril de 2010.

Curitiba 11 de abril de 2022.

Márcio Augusto Antoniassi

Presidente do CRF/PR

34047/2022

**PORTARIA N. 1840/2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15 de março de 2022: RESOLVE

Nomear a candidata aprovada no concurso público **Ariane Cristina Arceno Dal Bosco Knop** ao cargo de Assistente Administrativo Operacional - Curitiba.

Convocar a candidata ora nomeada para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria, compareça na Rua Presidente Rodrigo Otávio nº 1296, Hugo Lange, em Curitiba/PR, para qualificação e posse.

Curitiba, 11 de abril de 2022.

Marcio Augusto Antonissi- Presidente do CRF-PR

34063/2022

**PORTARIA N. 1841/2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15 de março de 2022: RESOLVE

Nomear a candidata aprovada no concurso público **Sabrina de Olivera Magno** ao cargo de Assistente Administrativo Operacional – Curitiba.

Convocar a candidata ora nomeada para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria, compareça na Rua Presidente Rodrigo Otávio nº 1296, Hugo Lange, em Curitiba/PR, para qualificação e posse.

Curitiba, 11 de abril de 2022.

Marcio Augusto Antonissi – Presidente do CRF-PR

34067/2022

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PARANA****EDITAL DE CENSURA PÚBLICA****CD ALEX SANDRO CAMPOS ROCHA – CRO/PR 14085**

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). **161/2018**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em Julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada à **CD ALEX SANDRO CAMPOS ROCHA – CRO/PR 14085** a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial** por infração ao Art. 18, Inciso III e Art. 53, Inciso X do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 06 de abril de 2022. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

34270/2022

**PORTARIA N. 1842/2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15 de março de 2022: RESOLVE

Nomear a candidata aprovada no concurso público **Sara Marasca Barrionuevo Sebastião** ao cargo de Assistente Administrativo Operacional – Curitiba.

Convocar a candidata ora nomeada para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria, compareça na Rua Presidente Rodrigo Otávio nº 1296, Hugo Lange, em Curitiba/PR, para qualificação e posse.

Curitiba, 11 de abril de 2022.

Marcio Augusto Antonissi – Presidente do CRF-PR

34366/2022

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

## EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

## CD JULIO CESAR DE CARVALHO GARCIA – CRO/PR 20755

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). 04/2016, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada à **CD JULIO CESAR DE CARVALHO GARCIA – CRO/PR 20755** a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial** por infração ao Art. 11, Inciso IV e VI e Art. 18, Inciso I do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 06 de abril de 2022. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

34276/2022

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA

## EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

## EPAO DENT SAUDE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – ME – CRO/PR 3762

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). 50/2018, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada à **EPAO DENT SAUDE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – ME – CRO/PR 3762** a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial** por infração ao Art. 44, I e Art. 45 do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012), Art. 1º da Decisão CRO/PR 03/2017 e Art. 16 da Lei nº 4324/64. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 06 de abril de 2022. Aguinaldo Coelho de Farias, CD- Presidente do CRO/PR

34266/2022

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA

## EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

## EPAO ZAGUI &amp; MENDES SOCIEDADE SIMPLES - ME (ORAL SIN IMPLANTES) - CRO/PR 3574

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). 234/2017, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada à **EPAO ZAGUI & MENDES SOCIEDADE SIMPLES - ME (ORAL SIN IMPLANTES) - CRO/PR 3574** a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial** por infração ao Art. 32, XII, Art. 44, I e Art. 45, do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 06 de abril de 2022. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

34264/2022

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA

## EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

## EPO MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA (MSC TECNOLOGIA INDUSTRIAL) - CRO/PR 41 (CANCELADO) e EPO OLGA KRAFT ME – SEM REGISTRO

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). 260/2017, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada à **EPO MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA (MSC TECNOLOGIA INDUSTRIAL) - CRO/PR 41 (CANCELADO)** e **EPO OLGA KRAFT ME – SEM REGISTRO** a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial** por infração ao Art. 31, I, do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012), Art. 71, § 1º e § 2º da CNPCO, Art. 1º, § 1º da Lei nº 6965/73, Art 1º, § 1º da Lei nº 6839/80 e Art. 16 da Lei nº 4324/64. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 06 de abril de 2022. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

34261/2022

## EDITAL N. 03/2022

Considerando as disposições do Edital n. 01/2021, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ torna público o resultado da fase do concurso (exame médico admissional) para a vaga de nível médio – Assistente Administrativo Operacional – Curitiba:

Inscrição	Nome	Resultado
62103830564-1	<b>Ariane Cristina Arceno Dal Bosco Knop</b>	APTO

Curitiba, 11 de abril de 2022.

Comissão de Seleção Interna e Externa do CRF-PR

34001/2022

## EDITAL N. 05/2022

Considerando as disposições do Edital n. 01/2021, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ torna público o resultado da fase do concurso (exame médico admissional) para a vaga de nível médio – Assistente Administrativo Operacional – Curitiba:

Inscrição	Nome	Resultado
62103827150-3	<b>Sara Marasca Barrionuevo Sebastião</b>	APTO

Curitiba, 11 de abril de 2022.

Comissão de Seleção Interna e Externa do CRF-PR

34288/2022

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA

## EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

## EPAO SAKURAI E URSI LTDA – ME (ORAL SIN IMPLANTES) - CRO/PR 3186

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). 173/2017 e 282/2017, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada à **EPAO SAKURAI E URSI LTDA – ME (ORAL SIN IMPLANTES) - CRO/PR 3186** a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial** por infração ao Art. 44, XI e Art. 45, do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 06 de abril de 2022. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

34258/2022

**Diário OFICIAL Paraná**

**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)